

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2020**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000699-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020;

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** 36.440,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

**VALOR MENSAL DO CONTRATO RENEGOCIADO:** R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

**VALOR ANUAL DO CONTRATO RENEGOCIADO:** R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, com sede na Alameda Rio Negro, 877 – 6º andar, Sala 610 – Edifício Eagle Point – Alphaville – CEP: 06454-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **61.262.382/0001-16**, por intermédio do seu Representante Legal, **MARCOS JOÃO MORALES**, portador do R.G nº 14.162.189-8 e inscrito no CPF sob o

n.º 067.883.338-90, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 043879055, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 14/05/2021, aditam o Termo de Contrato **28/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e após negociação entre as partes fica acordada a **redução equivalente a 02% (dois por cento) do valor mensal do contrato, a partir de 01/03/2021.**

1.1.1. A redução citada no item 1.1. passará o valor mensal do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta).**

1.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.** No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**MARCOS JOÃO MORALES**  
Representante Legal  
**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes S. da Silva

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira

**RF:** 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 18/05/2021, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 19/05/2021, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044460552** e o código CRC **027FDDE5**.